



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 097/2018

Tomada de Preços Nº. 08/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução do Centro de Educação Ambiental.

No dia 17 de setembro de 2018, às 09h05min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde se realizou sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 162/2017**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas:

1. **NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.148.290/0001-64;**
2. **ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 06.189.758/0001-04;**
3. **AMERICA DO SUL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.902.184/001-00;**
4. **DINI CONSTRUTORA EIRELI- ME, CNPJ: 28.366.103/0001-99.**

Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que a empresa **AMERICA DO SUL CONSTRUTORA EIRELI** deixou de atender aos itens 7.8.1.3.1 do edital por não apresentar atestado de capacidade técnica nas características exigidas no referido edital, 7.10.2 (Apresentar relação formal da existência e da disponibilidade das máquinas e equipamentos), pois não constou a relação de máquinas e equipamentos, 7.10.4 (Declaração que está de acordo com todas as disposições desta Tomada de Preços) foi apresentada sem firma reconhecida e 7.10.5 (Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno e menores de 16 em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz) foi apresentada sem firma reconhecida. A empresa foi então declarada **INABILITADA**. As demais empresas atenderam integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Os acervos foram verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

definida a data de **25 de setembro de 2018**, às 13:30h, para a reabertura do certame, caso não haja interposição de recursos. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro e representantes presentes.

SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO

Presidente

CPF: 839.645.331-49

HELISSON MATAMA

Membro

CPF: 037.155.119-66

KELLI CRISTINE VILELA BASSI

Membro

CPF: 897.671.529-20

ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS

Secretária

CPF: 056.817.859-98

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI

Leandro Henrique Cunha Rotter

CPF: 024.888.079-90

GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Diretor do Depto. de Eng. e Urbanismo

CPF: 088.287.999-51